



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Lei nº 155/84

Autoriza o Prefeito Municipal abrir crédito especial no orçamento para pagamento da aquisição de um terreno no para a construção de uma quadra polivalente e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito // especial no orçamento Municipal no valor de Cr\$4.500.000, (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Parágrafo Único - O crédito autorizado servirá para dar cobertura as despesas com a aquisição de um terreno na Rua Antonio Alvim, s/n, nesta cidade, que servirá para a construção de uma quadra de esportes polivalente.

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta do que determinam os artigos 42º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de // 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 27 de dezembro de 1984.

Maria das Dores Machado
Maria das Dores Machado
Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal em, 27 de dezembro de 1984.

Bartolomeu José Rodrigues
Bartolomeu José Rodrigues
Secretário.